

APROVADO

30 / 05 / 2016

REQUERIMENTO Nº. 118/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
25 MAIO 2016
11 h 10
Protocolo 368

O Vereador **Leslie Carlos Khervald de Moura**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer que a mesa Diretora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, proceda a um estudo e adote medidas no que se refere ao relacionamento do Poder Legislativo Municipal com o Poder Executivo Municipal, e em especial respeitosamente requer as seguintes providências sucessivamente :

1. A realização de levantamento dos requerimentos dirigidos à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande que não foram respondidos até o presente momento, bem como dos Requerimentos que foram respondidos fora do prazo regimental de 15 (quinze) dias, ao longo desta legislatura;
2. Seja remetido Ofício concedendo novamente prazo regimental para resposta aos requerimentos aferidos na consulta solicitada no item "1." deste Requerimento;
3. Seja realizado estudo e demais providências para alterar a legislação em vigor a fim de que seja majorado o prazo para



resposta aos Requerimentos aprovados na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

O poder legislativo municipal tem se esforçado para cooperar com o Executivo, praticando várias ações de apoio, inclusive de recursos financeiros, economizando em seu orçamento, devolvendo em dezembro de 2015 R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), além de repassar agora em maio de 2016, mais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) de recursos que estava economizando para construção e reforma da sede da Câmara Municipal.

Além disso, todos os partidos do município, representados no poder legislativo, independente de ocuparem cargos no governo ou não, trabalharam para trazer recursos para a cidade, colocando a nação fazendense sempre acima dos interesses partidários ou de grupos, colaborando com o executivo.

Outrossim, o legislativo tem honrado acordo de cavaleiros para não sobrecarregar o Executivo com indicações e requerimentos, apresentando cada vereador uma indicação semanal e um requerimento individual e um coletivo, indicando e requerendo de maneira sensata e priorizando



questões mais urgentes. Cumprindo assim o que diz a Constituição, que os poderes são independentes e harmônicos entre si.

O prazo regimental de 15 dias, por ser relativamente pequeno, facilita que o Poder Executivo Municipal incorra na prática de não responder aos Requerimentos de todos os vereadores, considerando que a postura democrática da presente Câmara tem sido a de, na maioria das vezes, votar a favor dos pedidos de informação e encaminhamento de anteprojetos de todos os vereadores, sem discriminar sua postura partidária.

Portanto, se faz necessário corrigir a forma como está estabeleceu o relacionamento entre o Legislativo e o Executivo, considerando que algumas secretarias do executivo, nos últimos meses têm atrasado a resposta de alguns requerimentos e não respondido a outros, dificultando ao Poder Legislativo Municipal a execução de seu papel fiscalizador.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2016.

Leslie Carlos Khervald de Moura

Vereador